

Art. 2º Designar HARLEI AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1.699.494-9, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acúmulo de funções e sem prejuízos de suas atribuições, LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 1.699.565-1, Subsecretário de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LEILA ORNELAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020 e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão designada no artigo 2º da Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 06, de 16 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 18, de 13 de abril de 2022, pela Portaria nº 40, de 11 de julho de 2022, e pela Portaria nº 53, de 02 de setembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Designar EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158114-7, como membro titular, em substituição a ASTROGILDO MIAG REGIS BARBOSA, matrícula 108739-8, para compor a Comissão Processante, e JOAO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, matrícula 197618-4, como membro suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REJANE PARENTE LUCAS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA DA SILVA SANTOS, matrícula 281.021-2, e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 279.334-2, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (98039053), do Processo nº 04011-00003720/2022-63, referente a Nota de Empenho 2022NE00355 (97908548), cujo o objeto é a aquisição de mobiliário, novos e em primeiro uso - Cadeiras Giratórias, sendo estes, no caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE HENRIQUE PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 101062X, Assessor Técnico, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula nº 16613627, Ouvidor, Símbolo CPE-06, no período de 21/11/2022 à 25/11/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FRANKLIN ROCHA LOPES - matrícula 1.661.362-7, para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2022NE00694, emitida em 14/10/2022, no valor de valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), em favor da ASSOCIACAO

BRASILEIRA DE OUVIDORES, correspondente a inscrição do servidor Franklin Rocha Lopes, matrícula 1661362-7 no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores que será realizado no período de 09 a 11 de novembro de 2022, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Fortaleza - CE. Constate do Processo SEI-GDF nº00070-00007079/2022-62.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor JOSÉ CARLOS GOMES, matrícula nº 100.905-2, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/01/2010 a 12/11/2019, totalizando 1.441 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021, Decisão TCDF Nº 426/2022 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo nº 00070- 00002408/2022-89.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, matrícula 1.661.656-1, EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 0.174.738-X, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 028/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007280/2022-40.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDSON ROHDEN

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 201, de 05 de setembro de 2022, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado pela servidora ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.406.571-1, ONDE SE LÊ: "...totalizando 468 dias...", LEIA-SE: "...totalizando 467 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

Na Ordem de Serviço nº 250, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, página 75, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189.045-X, ONDE SE LÊ: "...totalizando 1.644 dias...", LEIA-SE: "...totalizando 1.623 dias...". Processo SEI GDF Nº 00070-00007321/2022-06.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 17, incisos I e XIX, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno e ainda com fundamento nos termos do Decreto nº 43.082, de 04 de outubro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4; LISRAEL FERREIRA COSTA, matrícula 1.693.566-7; EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.670-1 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.700.486-1. Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4 e será substituída por qualquer um de seus membros nos casos de impedimentos legais.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Ordem de Serviço para apresentar Relatório consolidado ao Ordenador de Despesas, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; bem como os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas, caso haja alguma situação pendente de regularização.

**Art. 4º** Os titulares das unidades administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão às dependências onde existirem bens a inventariar.

**Art. 5º** Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

**Art. 6º** O Relatório de Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

**Art. 7º** Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de 1º a 31 de dezembro de 2022, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

**Art. 8º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no artigo 17, incisos I e XIX, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno e ainda com fundamento nos termos do Decreto nº 43.082, de 04 de outubro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Inventário Físico do Almoarifado, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3; DANIELLE SOARES MACHADO ZINHO, matrícula 1.689.676-9, MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.698.832-9 e MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.689.607-6.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.680.660-3 e será substituída por qualquer um de seus membros nos casos de impedimentos legais.

**Art. 3º** Determinar o bloqueio das movimentações de materiais no Almoarifado durante o mês de dezembro de 2022, quando o sistema estará bloqueado para entradas e saídas, salvo, aquela de imperiosa necessidade do serviço ou decorrente de novas aquisições/lançamentos obrigatórios, autorizadas previamente, que compreende o período de 13 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** A Comissão deverá cumprir todos os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

**Art. 5º** A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Ordem de Serviço, nas normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, em especial, no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022; no Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011 e alterações, em especial o artigo 91.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/09/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora HELIENE DE SOUZA, matrícula nº 1.650.517-X, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00006516/2022-59.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEISIANE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 275.803-2, Assessora, Símbolo CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor JENER LUIZ DA SILVA, matrícula nº 277.590-5, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24 de outubro de 2022 à 02 de novembro de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00002363/2022-09.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula nº 277.861-0, e ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 280.779-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00148, que trata da contratação da empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAS LTDA, CNPJ nº 37.428.344/0001-06, para a inscrição de inscrição de 21 (vinte e um) servidores da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF no Curso presencial "Licitação e Contratos Administrativos, Projeto Básico e Termo de Referência à luz da NOVA LEI Nº 14.333/2021", para atender às necessidades desta Jucis-DF, conforme processo SEI nº 04019-00004479/2022-74.

**Art. 2º** A Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP deverá disponibilizar aos servidores cópia da Nota de Empenho 2022NE00148 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, matrícula nº 02782189, dependente: Leticia Peres Ferreira Vasconi Martins, nascida em: 30 de julho de 2022, Processo: 00431-00025719/2022-51.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: LUCAS ANTÔNIO LOPES SILVÉRIO, matrícula nº 02773937, dependente: Samuel Andrey Lopes de Souza Silvério, nascido em: 07 de outubro de 2022, Processo: 00431-00029719/2022-21.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve: